



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07248/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO XI DA LEI FEDERAL
Nº8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 22.338.084,00

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, n.º14, no bairro Vale do Sol, no município de Parnamirim, estado de Rio Grande do Norte, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.823.335/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **CAIO MAGNO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1639826 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 008.200.424-20.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º080/2025 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VI item 6.1 para prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07248/2025.

2.1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º080/2025 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aplicação de reajuste, pelo valor total de R\$ 22.338.084,00 (vinte e dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e oitenta e quatro reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 589 e 599-600 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito:

Lote 01

LOTE 01	COLETA DE RESÍDUOS	Unidade	Quantidade (mensal)	Preço Unitário (mensal)	Preço Total (mensal)	Preço Total para 24 meses
1.1	2.03.23.0028-6 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E RESÍDUOS DE FEIRAS LIVRES	T	2.750,00	216,42	595.155,00	14.283.720,00
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E RESÍDUOS DE FEIRAS LIVRES						
1.2	2.03.23.0029-4 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS	T	230,00	903,92	207.901,60	4.989.638,40
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS						
1.3	2.03.23.0082-0 - Coleta de resíduos sólidos volumosos (inservíveis).	T	90,00	608,81	54.792,90	1.315.029,60
Coleta de resíduos sólidos volumosos (inservíveis).						
1.4	2.03.23.0083-9 - Coleta de resíduos provenientes de descartes irregulares.	T	100,00	729,04	72.904,00	1.749.696,00
Coleta de resíduos provenientes de descartes irregulares.						
VALOR TOTAL LOTE 01 – R\$ 22.338.084,00						

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Magno Alves De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD6-2115-43D3-44F3.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Magno Alves De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD6-2115-43D3-44F3.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, foram emitidas as Notas de Empenho:

1. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1981-000, no valor de R\$ 5.170.415,32 (cinco milhões e cento e setenta mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
2. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº1982-000, no valor de R\$ 3.206.366,18 (três milhões e duzentos e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

3.2 – Para o exercício de 2027 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 11.169.042,00 (onze milhões e cento e sessenta e nove mil e quarenta e dois reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

3.3 – Para o exercício de 2028 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 2.792.260,50 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º080/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.
- 4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. **Itatiba, 09 MAR. 2026**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HERMÍNIO GERMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAIO MAGNO ALVES DE SOUZA
Data: 09/03/2026 14:28:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CAIO MAGNO ALVES DE SOUZA

Testemunhas: 1

2

Observação: Esta é a fl.04/04 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 80/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 07248/2025, firmado em **09 MAR. 2026**

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Magno Alves De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD6-2115-43D3-44F3.

Este documento foi assinado digitalmente por Caio Magno Alves De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7AD6-2115-43D3-44F3.